

PORTARIA Nº 242/2022

Nomeia servidores para comissão de análise de documentos licitatórios por Chamamento Público do CISVALE, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios por Chamamento Público para prestação de serviços pelo CISVALE;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica nomeado, para compor a titularidade da Comissão para análise de documentos licitatórios por Chamamento Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes integrantes:

- I. **ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA** matrícula nº 28, Coordenador do setor de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.
- II. **SABRINA ORLANDI** matrícula nº 09, Chefe de Faturamento do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

Parágrafo único. A Assessoria Contábil e Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 2º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):